ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 002/2021: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços especializados de Apoio Técnico na área Administrativa, envolvendo orientação, planejamento, estudos e pesquisas para a Equipe Administrativa do município de São João da Fronteira-PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de empresa **CASSIO FELICIO DE OLIVEIRA 90860926320 (CNPJ Nº. 29.665.521/0001-40).** Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 002/2021. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **CASSIO FELICIO DE OLIVEIRA 90860926320 (CNPJ Nº. 29.665.521/0001-40).** Objeto: Prestação de serviços especializados de Apoio Técnico na área Administrativa, envolvendo orientação, planejamento, estudos e pesquisas para a Equipe Administrativa do município de São João da Fronteira-PI. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 09 (nove) meses. Valor Global de R$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais). Assinatura: 08/02/2021. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

São João da Fronteira (PI), 08 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 092/2021 SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Servidora para exercer cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Administração de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA DO SOCORO FERREIRA DE SOUSA,** brasileira, solteira, CPF nº **317.053.018-60**, residente e domiciliada na Rua São Tiago 174, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN R FERNANDES

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 093/2021 - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os membros e o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de São João da Fronteira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal inciso II do art. 37 e o inciso IV do art. 76 da Lei Orgânica do município de São João da Fronteira e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 05/97 de 24 de março de 1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDOo art. 16 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na reunião ordinária de 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital CMAS Nº 0002/2021, que regulamenta o processo de composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São João da Fronteira.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASdo Município de São João da Fronteira para o mandato, biênio 2021-2023.

I - Representantes do Segmento do Governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Regivaldo Rodrigues Lopes, CPF: 979.186.523-04;
Suplente: Weslley Erick Lima Oliveira, CPF: 604.331.223-90;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Fábio José Chagas de Melo, CPF: 009.842.443-28;
Suplente: Jean Carlos Lima Brito, CPF: 046.229.513-39;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tânia Maria da Silva Pereira, CPF: 656.463.713-68;
Suplente: Deyvania Cardoso Gomes, CPF: 002.417.073-90;

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisca Silva de Araújo, CPF: 007.157.643-65;
Suplente: Adelmo Pereira do Nascimento, CPF: 051.049.323-89;

e) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Antonia Fontenele de Brito, CPF: 039.905.533-99;
Suplente: Antanailton Fernandes de Almeida, CPF: 082.462.153-02.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de usuários:

Titular: Marciana Pereira dos Santos, CPF: 023.056.623-51;
Suplente: Lenilda Rodrigues Araujo, CPF: 984.604.203-53;

b) Representantes organizações de usuários:

Titular: Maria Solidade Rodrigues Pimentel, CPF: 704.772.803-15;
Suplente: Wallinson Bernardo de Brito, CPF: 050.343.063-36;

Titular: Maria das Graças de Meneses Cardoso, CPF: 012.205.423-77;
Suplente: Francisco das Chagas Carvalho Linhares Filho, CPF: 029.468.713-04;

c) Representantes de entidades de Assistência Social:

Titular: Lucilene da Silva Lima, CPF: 766.796.913-20;
Suplente: Amarildo da Silva Fernandes, CPF: 037.333.293-92;

d) Representantes dos trabalhadores da área:

Titular: Maria Cláudia Lustosa de Carvalho Gomes, CPF: 396.190.523-15;
Suplente: Adão Araujo Silva, CPF: 799.979.023-00.

Art. 2º - O Secretariado Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social será composto por Presidente, Vice-Presidente, primeiro Secretário e Segundo secretário, a saber:

I - Presidente: Antonia Fontenele de Brito, CPF: 039.905.533-99;
II - Vice-Presidente: Francisca Silva de Araújo, CPF: 007.157.643-65;
III - Primeiro - Secretário: Regivaldo Rodrigues Lopes, CPF: 979.186.523-04;
IV - Segundo Secretário: Tânia Maria da Silva Pereira, CPF: 656.463.713-68.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASdo Município de São João da Fronteira comporão o mandato, biênio 2021-2023, findando o mandato em 09 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social contará com um Secretário Executivo, diretamente subordinado à Presidência e ao Colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas competências.

Art. 5º - Nomeia FRANCISCO JOSENALDO ALVES, CPF: 022.369.223-96, para exercer o Cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social.

(Continua na próxima página)



